



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 02 de março de 2026.

**De:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Para:** PLENÁRIO

**Referência:**

Processo nº 116/2026

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2026

**Autoria:** Mesa Diretora

**Ementa:** Dispõe sobre autorização de viagens e concessão de diárias para vereadores e servidores no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Tomar Providências Legislativas

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Considerando que se trata de um Projeto de Resolução, nos termos do artigo 170, § 3º, do Regimento Interno, o qual dispõe que "*os Projetos de Resolução serão apreciados na sessão subsequente à de sua apresentação*";

Considerando que o Vereador Anderson Martins Florentino, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nomeou o Vereador Fábio Nunes Maia como relator para emissão do respectivo parecer, o qual foi devidamente apresentado;

Considerando, ainda, que o Vereador Diego Graciani de Almeida, na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, nomeou o Vereador Luis Fernando da Silva como relator, tendo este igualmente encaminhado o parecer correspondente;

Dessa forma, estando os pareceres das comissões competentes devidamente apresentados, **encaminha-se o Projeto de Resolução para apreciação na 3ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 2 de março de 2026.**

**Próxima Fase:** 1a. Discussão e Votação

**Aline Marcília Carvalho Silva**  
**Chefe Setor Processamento Legislativo**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300390030003500390033003A005400, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

